SR RATING

Data de ação de rating

30 de abril de 2024

Vigência do rating

Julho de 2024

* Uma classificação SR Rating constitui opinião independente sobre a segurança da obrigação em análise, não representando, em qualquer hipótese, sugestão ou recomendação de compra ou venda. Todos os tipos de obrigação, mesmo quando classificados na categoria de investimento de baixo risco, envolvem um certo nível de exposição ao *default*. Decisões de compra e venda dependerão sempre do cotejo entre risco e retorno esperados pelo próprio investidor. A presente classificação buscou avaliar exclusivamente o risco de *default* da obrigação, segundo confiáveis fontes de informação disponíveis. A SR Rating não assume qualquer responsabilidade civil ou penal por eventuais erros de avaliação atuais ou mudanças supervenientes, ou ainda, por frustração do retorno financeiro esperado.

contato: Rodrigo Mariani

rodrigo@srrating.com.br

Rua Duque Estrada, 81 –

Gávea – 22451-090

Rio de Janeiro – RJ – Brasil

Telefone: +55 21 2233.0350

www.srrating.com.br

SR RATING | 30 ANOS

A primeira agência de classificação de riscos do Brasil

Relatório de monitoramento de monitoramento de rating de FIDC*

SOLIS ÚNICO CONSIGNADO FIDC

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Classe	Nota global	Equivalência "br"
Sênior	**BB+^{SR}(o.e.)**	**brA+(o.e.)**
Sub, mezanino	**BB^{SR}(o.e.)**	**brA (o.e.)**
Sub, júnior	**B+^{SR}(o.e.)**	**brBBB-(o.e.)**
Tendência estável		

O Comitê de Classificação da SR Rating atribui às notas acima descritas, denotando: (i) risco mediano e qualidade de crédito boa para a Cota Sênior, cuja vulnerabilidade se torna significativa a riscos, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas de riscos, por fatores internos ou do macroambiente; (ii) risco mediano e qualidade de crédito satisfatória para a Cota Subordinada Mezanino, cuja vulnerabilidade se torna significativa a riscos, num cenário de mudanças bruscas ou inesperadas de riscos, por fatores internos ou do macroambiente; (iii) risco alto e qualidade de crédito mediana para a Cota Subordinada Júnior, cuja vulnerabilidade é significativa a riscos, mesmo que num ambiente de riscos previsíveis, por fatores internos ou do macroambiente.

Os principais fatores a serem considerados na atual classificação decorrem dos riscos de FIDC e de sua estrutura operacional, aos riscos de crédito das contrapartes dos contratos de antecipação do saque-aniversário firmados entre o originador e o devedor, ainda, à riscos de natureza jurídica, de manutenção da modalidade de crédito. Não obstante, alguns riscos relacionados à concentração das operações da carteira do fundo. A despeito da exigência de sobrecolateral mínimo de 10% para a cota sênior e de 5% para a cota subordinada mezanino, através da alocação de no máximo 90% do PL em cotas sênior, o Fundo se expõe a algumas vulnerabilidades, tais quais: (i) risco macroeconômico; (ii) risco da correta formalização dos créditos no momento da originação, referentes ao correto registro das operações e atenção às margens de antecipação do saque-aniversário; (iii) risco legal, ainda que residual no momento, porém sempre pertinente nessa tipologia de crédito.

Características gerais da operação

SOLIS ÚNICO CONSIGNADO FIDC - CNPJ: 47.117.912/0001-01			
Forma de constituição : condomínio fechado			
tipologia do fundo: pulverizado			
Subordinação por classe de cotas			
Subordinação mínima: 10% para a cota sênior e 5% para a cota sub. Mezanino			

Características das cotas			
Classe	data início	data resgate	carência
sênior	jun/23	mar/24	18 meses
sênior II	set/23	72 meses	18 meses
mezanino	jun/23	mar/24	18 meses
mezanino II	set/23	72 meses	18 meses
júnior	jun/23	n/a	n/a

ADMINISTRADOR	HEMERA DTVM
GESTOR	SOLIS INVESTIMENTOS LTDA
CUSTODIANTE	HEMERA DTVM

Acompanhamento da Carteira

FIDC	jan/24	fev/24	mar/24
tesouraria	13.334,32	1.940,77	12.127,21
aplicações financeiras	817.883,87	191.862.072,15	55.620.914,86
títulos públicos	252.053,69	252.992,66	34.914,86
SWAP			
outros fundos	565.830,18	191.609.079,49	55.586.000,00
direitos creditórios	195.496.187,28	263.724,92	233.402,34
à vencer	195.496.187,28	258.990,31	228.447,74
vencidos	-	4.734,61	4.954,60
PDD	- 4.310,24	- 5.503,87	- 6.068,60
contas a pagar/receber	- 169.002,31	- 243.969,37	- 154.003,19
patrimônio líquido	196.154.092,92	191.878.264,60	55.706.372,62

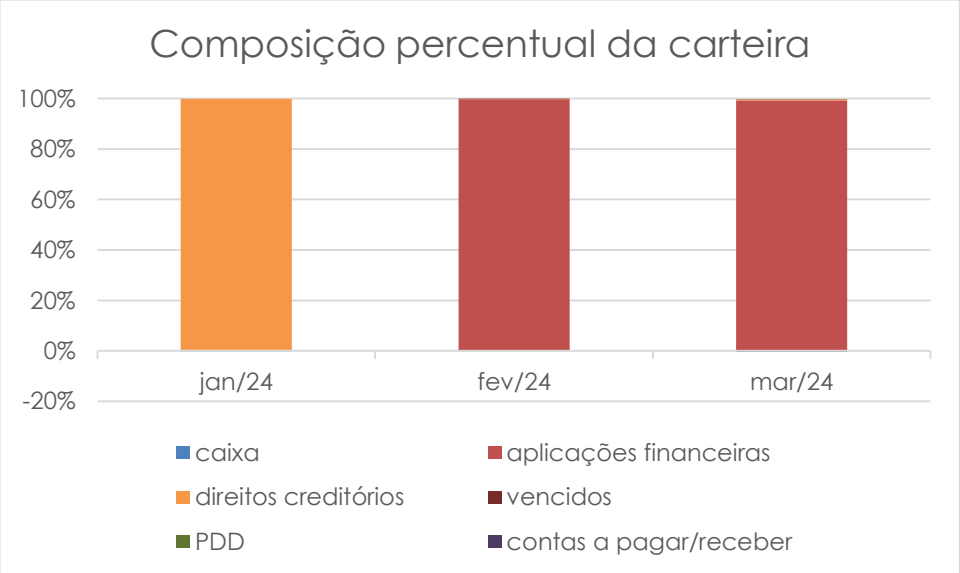

Característica dos riscos

empréstimo pessoal, garantidas por alienação fiduciária ou cessão fiduciária da totalidade ou parte dos direitos do Devedor aos saques anuais (Saque-Aniversário) de contas vinculadas do FGTS de sua titularidade.

Rentabilidade e Evolução do PL

março-24				
classe / valorização	*benchmark*	desde o início	YTD	trimestre
sênior	CDI + 3,75% a.a.	6,85%	-0,47%	-0,47%
sênior II	CDI + 4,75% a.a.	4,54%	3,10%	3,10%
mezanino	CDI + 3,75% a.a.	10,49%	5,07%	5,07%
mezanino II	CDI + 4,75% a.a.	343,73%	321,87%	321,87%
júnior	n/a	15,91%	17,38%	17,38%

Evolução do patrimônio líquido

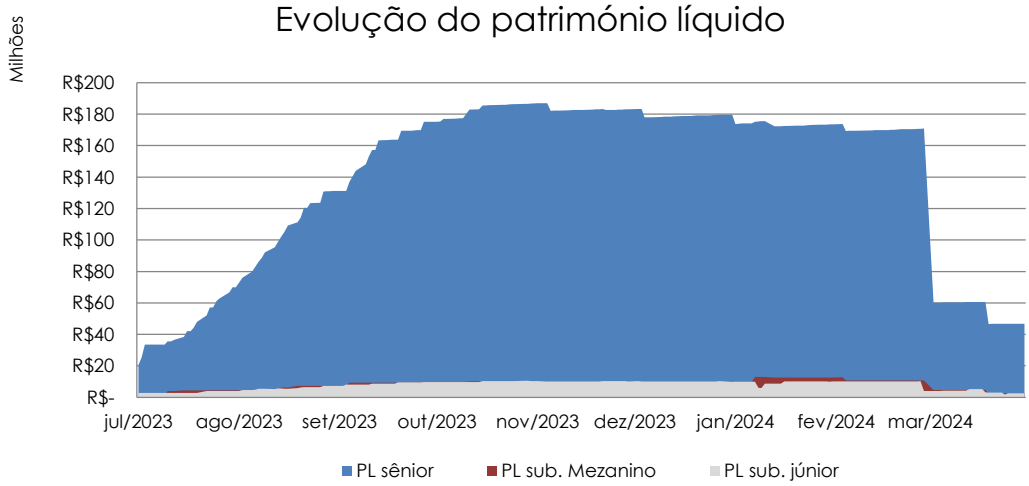

Classe	% do PL
sênior	0,00%
sênior II	89,92%
mezanino	0,00%
mezanino II	5,25%
júnior	4,84%
	100,00%

SR RATING

SWOT de riscos

no presente rating de Fundo, são considerados, em suma, os seguintes fatores relevantes:



Aspectos gerais do monitoramento

- No trimestre houve AGE que deliberou pela alteração e reformulação do inteiro teor do regulamento do Fundo para adequação do Regulamento às disposições da Resolução CVM 175.
- Durante o trimestre as cotas sênior e mezanino I foram resgatadas.
- A performance do fundo se manteve estável durante o trimestre.
- A carteira do FIDC é amplamente pulverizada, com o principal sacado correspondendo a menos de 1% do total do PL.
- O *benchmark* de todas as classes de cota foi atendido.

Perspectivas das notas | as notas atribuídas possuem perspectiva estável, não obstante a possibilidade de alteração em decorrência dos seguintes fatores: (i) alterações nas regras do regulamento do Fundo; (ii) deterioração da performance das cotas emitidas; (iii) crescimento do volume de atrasos e recompras presente na carteira; (iv) não atenção à política de investimentos do Fundo.

Informações sobre o processo de análise

- As notas foram atribuídas pelo Comitê de Classificação de Risco da SR Rating.
- Esta avaliação foi realizada em consonância com a metodologia de risco de FIDC, cuja versão mais recente é datada de 30 de julho de 2015, devidamente validada pelo Comitê de Classificação da SR Rating.
- A SR Rating não atesta e nem audita qualquer informação utilizada neste trabalho, a despeito do cuidado e criticidade empenhados sobre as mesmas, no intuito de prover a maior qualificação possível nas análises. Nossas fontes de informações foram: (i) informações relativas à carteira referencial e à gestora, fornecidas pela mesma.
- Conforme Resolução CVM nº 521 / 2012, e conforme previsto nas regras e procedimentos da SR Rating, informamos que não houve qualquer indício de conflitos de interesse, presentes ou potenciais, neste processo de atribuição de classificação de risco.
- Além do FIDC, há outras classificações de risco junto a esse gestor, sem qualquer conflito de interesse e não existindo concentração superior a 2% do faturamento anual da SR Rating.

Histórico da classificação de risco

- Em 31 de outubro de 2023 foi disponibilizada a versão preliminar do relatório de rating.
- Em 01 de novembro de 2023 foi disponibilizada a versão definitiva do relatório de rating.
- Em 30 de abril de 2024 foi disponibilizada o presente relatório de monitoramento do FIDC.

Recomendamos que os leitores acessem nosso *website* (www.srrating.com.br) para maiores informações sobre as notas classificatórias, seus alcances e limitações, bem como sobre as metodologias e procedimentos.



Copyright©2024 SR Rating Prestação de Serviços Ltda.